



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 501 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.380/0001-73

Recebi em 11 / 08 / 2023
Às 15 horas e 10 minutos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, representado pela Prefeita Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS COMUNIDADES DE SÃO JOAQUIM E VILA ALMEIDA, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 91/2023.

A sua Excelência

Rogério Barbosa Mesquita

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA,

Tenho por satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa, o presente projeto de lei que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS COMUNIDADES DE SÃO JOAQUIM E VILA ALMEIDA, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

DA JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a autorização do Legislativo para firmar Termo de Colaboração entre o Município de Irauçuba e o Sistema Integrado de Saneamento Rural Da Bacia Hidrográfica do Curú e Litoral-SISAR-BCL, para execução de sistema simplificado de abastecimento de água (SAA) para as comunidades de São Joaquim e Vila Almeida.

Todo e qualquer projeto de lei enviado pelo Poder Executivo que trata sobre o acesso a água tem um significado especial, visto que água representa vida em todos os sentidos e contextos que possamos exprimir.

O Brasil, com toda a sua extensão territorial, detém uma diversidade geográfica ímpar, o que leva ao contraste em vários fatores naturais, como por exemplo a questão hídrica. A região Nordeste sempre sofreu muito com a falta de água, fazendo com que sua população não tivesse esse direito essencial totalmente garantido.

No Estado do Ceará existem ainda inúmeros municípios que enfrentam problemas graves com a falta de estrutura no fornecimento de água. O município de Irauçuba/CE vem modificando a realidade de toda população, principalmente em relação às comunidades.

Por isso, o serviço de execução de sistema simplificado de abastecimento de água (SAA) para as comunidades de São Joaquim e Vila Almeida se faz tão importante e necessário, visto que referidas comunidades não dispõem de rede de abastecimento. Serão beneficiadas com esse projeto 47 famílias da localidade de São Joaquim e 35 famílias da Vila Almeida, totalizando 82 famílias com esse projeto.

A execução de sistema simplificado de abastecimento de água (SAA) será promovida pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural Da Bacia Hidrográfica do Curú e Litoral-SISAR-BCL, com sede em Itapipoca, o qual será responsável pela execução do objeto da colaboração, cabendo ao Município de Irauçuba a obrigação de repasse no valor de R\$ 26.153,31 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), conforme plano de trabalho e orçamento em anexo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

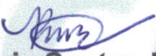
No Brasil, importante salientar que quase 35 milhões de brasileiros vivem sem água tratada (Fonte: Agência Senado, 2022), assim como existe uma estimativa de 6,1 milhões das casas brasileiras sem água encanada (IBGE, 2019). Visto isto, com a aprovação da presente propositura, o Município de Irauçuba/CE ajudará a reduzir essa fatídica estatística.

Assim, solicitamos que o Legislativo autorize o Município de Irauçuba a firmar Termo de Colaboração com o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRAFICA DO CURU E LITORAL-SISAR-BCL**, para realização dessa obra, ressaltando que o investimento a ser realizado pelo município será de apenas R\$ 26.153,31 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), que não representa nada em relação ao benefício levado as pessoas.

Contamos com a sensibilidade e compreensão dos nobres vereadores para aprovação deste importante Projeto de Lei que beneficiará toda comunidade de São Joaquim e Vila Almeida, deste Município.

Renovo à Vossa Excelência e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 11 de agosto de 2023.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 91, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS COMUNIDADES DE SÃO JOAQUIM E VILA ALMEIDA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, APRESENTA o seguinte projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal firmar Termo de Colaboração com o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Curú e Litoral-SISAR-BCL, para a execução de sistema simplificado de abastecimento de água (SAA) para as comunidades de São Joaquim e Vila Almeida, em conformidade com a minuta do Termo de Colaboração, constante no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único: O Termo de Colaboração, disposto no *caput* deste artigo, terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo ser direcionado para outros fins.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com os atos necessários a adequação de orçamento para realizar o repasse no valor de R\$ 26.153,31 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), criando elemento de despesa na seguinte dotação:

2701- Secretaria de Recursos Hídricos

17 544 0012 1.173 – Construção, Implantação, Recuperação e/ou ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

Elemento Despesa	Discriminação	Fte. Recursos	Valor – R\$
4.4.50.42.00	Construção, Implantação, Recuperação e/ou ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	1500000000	R\$ 26.153,31

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, 11 de agosto de 2023.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 91, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. ____ / 2023

**MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE E O SISTEMA
INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL.**

O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 05.033.853/0001-43, com sede a Rua Caio Prado, 201 - Boa Vista, Itapipoca - CE, 62500-000, neste ato representado por seu Diretor **BENEDITO DE LISBOA DIAS COSTA**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº: 201.426.923-87, residente e domiciliado na Catanduba, s/n, Itarema-CE- e o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - Irauçuba, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ: 07.683.188/0001-69, neste ato representada pela Prefeita **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, portadora do RG nº 2002015014212 e inscrita no CPF sob o n.º 019.907.513-18, resolvem, com base no do Artigo 2º, VII, da Lei Federal nº. 13.019/14 e na permissão dada pela Lei Municipal nº. _____, celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, lastreados nas seguintes cláusulas e condições:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Colaboração o **REPASSE FINANCEIRO** pelo Município de Irauçuba-CE, ao Sistema Integrado De Saneamento Rural Da Bacia Hidrográfica do Curu e Litoral-SISAR-BCL, para a execução de sistema simplificado de abastecimento de água (SAA) para as comunidades de São Joaquim e Vila Almeida, Município de Irauçuba/CE, conforme o presente Termo de Colaboração.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Para alcance do objeto pactuado no presente Termo, os parceiros se obrigam a cumprir o Plano de Trabalho, em anexo, devidamente aprovado pelo Município de Irauçuba-CE.

III - CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA obriga-se a:

a) Efetuar o repasse dos recursos financeiros necessários para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, até o limite dos valores pactuados e destinados para este fim.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo Segundo: O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL – SISAR-BCL obriga-se a:

- a) Executar todas as atividades inerentes à implantação do presente Termo de Colaboração;
- b) Apresentar após a conclusão da etapa dos serviços os valores das medições e compras efetuadas dentro das atividades efetuadas, conforme plano de trabalho reportado na cláusula anterior;
- c) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do presente Termo de Colaboração;
- d) Executar todas as atividades inerentes à implantação do presente Termo de Colaboração, com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho aprovado;
- e) Estar regular, durante a vigência deste convênio, perante a Fazenda Estadual, Federal e Justiça do Trabalho, bem como junto ao INSS e FGTS;
- f) Manter registros, arquivos e controles específicos para dispêndios relativos ao presente instrumento;
- g) Propiciar os meios e as condições necessárias para que os técnicos do Município de Irauçuba-CE tenham acesso a todos os documentos relativos à execução do objeto do presente Termo de Colaboração, bem como prestar a estes, todas e quaisquer informações solicitadas, a qualquer momento em que julgar necessário;
- h) Fornecer todas as informações solicitadas pelo Município de Irauçuba-CE, referente ao cumprimento do objeto e à sua situação financeira;
- i) Fornecer conta bancária para realização do pagamento relativo ao presente Termo de Colaboração;
- j) Apresentar na conclusão da obra relatório técnico contendo os trabalhos realizados, bem como as aquisições feitas. O relatório deverá conter, obrigatoriamente, a memória de cálculo, fotografias dos trabalhos, planilha resumo da medição, e dos reajustes, devidamente assinados pelo Fiscal, pelo representante do SISAR-BCL e Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba, Estado do Ceará.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Colaboração, serão no montante de R\$ 26.153,31 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), repassados aos Sistema Integrado De Saneamento Rural Da Bacia Hidrográfica Do Curú E Litoral-SISAR-BCL.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária **2701 17 544 0012 1.173**, do orçamento do presente exercício e de dotação própria a ser consignada no exercício seguinte.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos para execução do presente Termo de Colaboração será realizada em parcela única conforme plano de trabalho.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

VI - CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O Município de Irauçuba fará o acompanhamento da Execução do objeto do presente Termo de Colaboração, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos, a fim de verificar a sua correta utilização, até o alcance dos seus objetivos.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica expressa a prerrogativa do Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo de Colaboração, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do mesmo, nos casos de paralização ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a efetivas a descontinuidade dos serviços.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Colaboração terá vigência de 06 (seis) meses a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado. Entretanto, não poderá ser direcionado para outros fins.

IX - CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO

A inexecução total ou parcial do presente Termo de Colaboração, pelo SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRAFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, poderá, com garantia da ampla defesa, ocasionar a aplicação de sanções previstas no Artigo 87, da Lei Federal nº. 8.666/93.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido pelos pactuantes, na ocorrência de quaisquer dos motivos enumerados nos Artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, observados, no que couberem, os preceitos do Artigo 79 e as consequências previstas no Artigo 80, do mesmo diploma normativo.

Parágrafo Único: O presente Termo de Colaboração também poderá ser rescindido, em comum acordo entre os pactuantes, ou denunciado, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os pactuantes elegem o foro da Comarca de Irauçuba/CE, Estado do Ceará, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

E por estarem justos e de acordo, nos termos da Lei Municipal de nº. _____ e demais disposições aplicadas à espécie, firmam o presente Termo de Colaboração, em três vias de igual teor e forma, na presença das partes e respectivos representantes legais

adiante nomeados e indicados, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Irauçuba, ____ de _____ de 2023.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

Benedito de Lisboa Dias Costa
SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA
BACIA HIDROGRAFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL

PLANO DE TRABALHO - Reabilitação do SAA de São Joaquim do Doce e Vila Almeida/Irauçuba-CE													
AÇÕES	CRONOGRAMA 2023												OBSERVAÇÃO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ELABORAÇÃO DE CONVENIO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O SISAR								X	X				PREFEITURA DE IRAUCUBA R\$ 26.153,31 Valor do orçamento, referente a contrapartida da prefeitura.
APÓS TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS PARA O SISAR, O MESMO FARÁ A CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME ORÇAMENTO.													
CAPTAÇÃO - MATERIAIS: (Fornecimento de tubos, conexões e peças especiais).								X	X				R\$ 12.041,57
CASA DE PROTEÇÃO DO QUADRO ELETRICO (1,40X1,30M) MATERIAIS E SERVIÇOS: (Serviços preliminares, locação, movimento de terra, alvenaria de fundação e elevação, piso, calçadas, cobertura, revestimentos, pinturas, e urbanização, energização).								X	X	X			SISAR-COVÊNIO R\$ 14.111,74
TOTAL CUSTO												R\$ 26.153,31	

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total	Parceria
01		CAPTAÇÃO - MATERIAL				12.041,57	
01.01		FORNECIMENTO DE MATERIAL				9.105,60	PREFEITURA
02.01.01	COTAÇÃO	BOMBA SUBMERSA P=2 A 5CV - ELEVATÓRIA	UN	1,00	3.000,00	3.000,00	
02.01.02	I5980	CENTRAL DE COMANDO DE MOTORES TIPO CPD1005	UN	1,00	6.105,60	6.105,60	
01.02		FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS (RECALQUE DA ELEVATÓRIA)				2.935,97	PREFEITURA
02.02.01	I2221	TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 2"	M	6,00	37,34	224,04	
02.02.02	I2281	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 50MM (2')	UN	1,00	198,68	198,68	
02.02.03	I1802	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2')	UN	1,00	87,16	87,16	
02.02.04	I6355	NIPLE DUPLO AÇO GALV. COM ROSCA DN 2"	UN	1,00	15,14	15,14	
02.02.05	I7384	LUVA DE UNIÃO FG DN 2"	UN	1,00	43,78	43,78	
02.02.06	I2915	COLAR DE TOMADA FøFø P/ TUBOS DE PVC DN 50 x 1"	UN	2,00	30,36	60,72	
02.02.07	I0310	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 1"X 1/2"	UN	1,00	2,82	2,82	
02.02.08	I6375	MANÔMETRO 1/2 x 4" escala 0 -20 kg/cm2	UN	1,00	163,29	163,29	
02.02.09	I6358	NIPLE DUPLO AÇO GALV. COM ROSCA DN 1"	UN	2,00	4,85	9,70	
02.02.10	I1799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	UN	1,00	36,37	36,37	
02.02.11	I5721	VENTOSA SIMPLES C/ ROSCA DN 1	UN	1,00	493,43	493,43	
02.02.12	I6264	CURVA 90 LONGA F. GALV. COM ROSCA INT./ROSCA EXT. DN 2"	UN	4,00	52,55	210,20	
02.02.13	I5780	TUBO EDUTOR PVC DN 50	M	40,00	20,24	809,60	
02.02.14	I1389	LUVA AÇO GALVANIZADO DE 2"	UN	10,00	26,50	265,00	
02.02.15	I6141	CABO CLASSE 1KV 3 X 2,5MM2	M	50,00	3,58	179,00	
02.02.16	I6138	CABO CLASSE 1KV 3 X 1,5MM2	M	50,00	2,39	119,50	
02.02.17	I3078	ADAPTADOR PBA BOLSA/ROSCA DN 50	UN	1,00	17,54	17,54	
02		CASA DE PROTEÇÃO DO QUADRO ELÉTRICO (1,40m x 1,30m) - SERVIÇO				14.111,74	PREFEITURA
02.01		SERVIÇOS PRELIMINARES				97,25	
02.01.01	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	25,00	3,89	97,25	
02.02		LOCAÇÃO				11,08	
02.02.01	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1,82	6,09	11,08	
02.03		MOVIMENTO DE TERRA				28,22	
02.03.01	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,43	45,56	19,59	
02.03.02	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,32	26,43	8,46	
02.03.03	C2989	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	0,11	1,50	0,17	
02.04		ALVENARIA DE FUNDAÇÃO				195,53	
02.04.01	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	0,32	423,18	135,42	
02.04.02	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	0,11	546,47	60,11	
02.05		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO				773,55	
02.05.01	C0052	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	M2	0,50	56,38	28,19	
02.05.02	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	12,46	59,82	745,36	
02.06		CONCRETO				28,34	
02.06.01	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,07	404,80	28,34	
02.07		COBERTURA				569,55	
02.07.01	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	4,62	29,07	134,30	
02.07.02	C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m	M2	4,62	94,21	435,25	
02.08		REVESTIMENTO				1.162,60	
02.08.01	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	24,92	6,18	154,01	
02.08.02	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5 mm P/ TETO	M2	3,90	12,13	47,31	
02.08.03	C2112	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	3,90	25,78	100,54	
02.08.04	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	24,92	34,54	860,74	
02.09		PISO				150,28	
02.09.01	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	1,82	37,97	69,11	
02.09.02	C1916	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	1,82	44,60	81,17	
02.10		ESQUADRIAS				400,44	
31.001	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	1,68	238,36	400,44	
02.11		PINTURA				1.829,37	



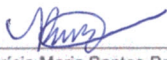
SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL
BACIA DO CURU E LITORAL (SISAR BCL)

ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SSAA) PARA AS COMUNIDADES DE SÃO JOAQUIM E VILA ALMEIDA, IRAUÇUBA

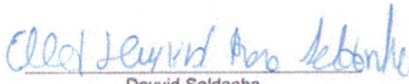
PLANILHA DO ORÇAMENTO TABELA SEINFRA 27.1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total	Parceria
02.11.01	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	1,60	37,76	60,42	
02.11.02	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	49,53	20,78	1.029,23	
02.11.03	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	11,03	19,38	213,76	
02.11.04	C2899	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	UN	2,00	262,98	525,96	
02.12		CALÇADA DE PROTEÇÃO				1.294,77	
02.12.01	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	4,68	276,66	1.294,77	
02.13		INSTALAÇÃO ELÉTRICA				862,28	
02.13.01	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	1,00	92,01	92,01	
02.13.02	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	1,00	81,53	81,53	
02.13.03	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	229,58	688,74	
02.14		URBANIZAÇÃO				4.515,52	
02.14.01	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	2,10	184,98	388,46	
02.14.02	C2862	LASTRO DE BRITA	M3	1,20	118,72	142,46	
02.14.03	C0733	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS,MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	M	15,00	265,64	3.984,60	
02.15		ENERGIZAÇÃO				2.192,96	
02.15.01	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	448,20	896,40	
02.15.05	I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	UN	1,00	49,69	49,69	
02.15.06	I1013	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	1,00	61,61	61,61	
02.15.07	I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	6,00	5,46	32,76	
02.15.08	I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	7,00	2,81	19,67	
02.15.09	I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1,00	69,28	69,28	
02.15.11	I1294	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1/2"	UN	10,00	1,97	19,70	
02.15.12	I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	UN	1,00	617,74	617,74	
02.15.13	I2223	TUBO PVC RIGIDO ROSCÁVEL DE 3/4"	M	10,00	8,06	80,60	
02.15.14	I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	1,00	37,40	37,40	
02.15.15	I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	UN	1,00	272,40	272,40	
02.15.17	I6141	CABO CLASSE 1KV 3 X 2,5MM2	M	10,00	3,58	35,80	
02.15.20	I7382	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	1,00	10,01	10,01	
VALOR TOTAL						26.153,31	

PARCEIROS:	PREFEITURA	R\$ 26.153,31
	CAGECE	R\$ 0,00
	SISAR BCL	R\$ 0,00
	COMUNIDADE	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 26.153,31


Patrícia Maria Santos Barreto
Prefeita Municipal de Irauçuba


Adriano Alves
Gerente Técnico SISAR BCL


Deyvid Saldanha
Gerente Adm. Financeiro SISAR BCL



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **JUSTIÇA E REDAÇÃO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 91/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 91/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS COMUNIDADES DE SÃO JOAQUIM E VILA ALMEIDA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 11 de agosto de 2023.

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relatora

João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



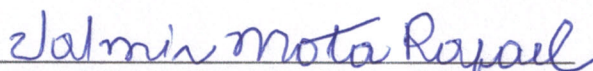
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 91/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 91/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS COMUNIDADES DE SÃO JOAQUIM E VILA ALMEIDA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

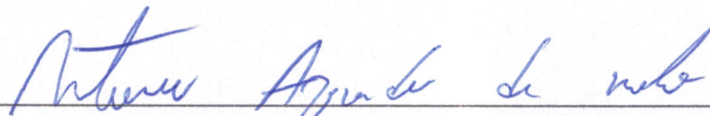
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 11 de agosto de 2023.



Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 91/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 91/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS COMUNIDADES DE SÃO JOAQUIM E VILA ALMEIDA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 11 de agosto de 2023.

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente

Valmir Mota Rafael
Valmir Mota Rafael - PDT
Relator

Francisco Barros Matias
Francisco Barros Matias - União Brasil
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 91/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 91/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS COMUNIDADES DE SÃO JOAQUIM E VILA ALMEIDA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 11 de agosto de 2023.

João Batista Sousa Silva - PDT
Presidente

Raimundo Alves Lopes - PSB
Relator

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



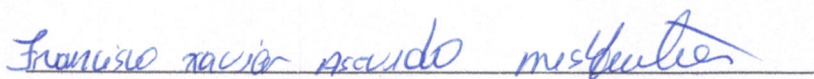
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

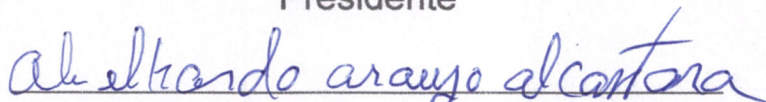
PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 91/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 91/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS COMUNIDADES DE SÃO JOAQUIM E VILA ALMEIDA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

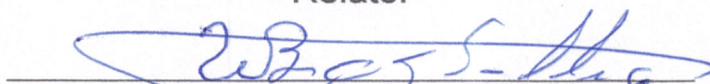
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 11 de agosto de 2023.



Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT
Presidente



Abelardo Araújo Alcântara - PSD
Relator



Walmar de Andrade Braga Filho - PSB
Membro